



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 24 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6121 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

A presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Dom Modesto**. [Anexo](#)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Santo Antônio do Manhuaçu**. [Anexo](#)

Extrato de Termo de Colaboração nº 010/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSISTÊNCIA EVANGÉLICA SOCIAL "RECANTO DOS IDOSOS PASTOR GERALDO SALES"**, inscrita no CNPJ nº. 21.223.870/0002-80, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 012/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CARATINGA / MG**, inscrita no CNPJ nº. 18.333.633/0001-87, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$23.133,36** (vinte e três mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 013/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CARATINGA / MG**, inscrita no CNPJ nº. 18.333.633/0001-87, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$30.072,80** (trinta mil e setenta e dois reais e oitenta centavos). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 014/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e o **HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, inscrita no CNPJ nº. 19.314.442/0001-30, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$25.157,78** (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 015/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CARATINGA / MG**, inscrita no CNPJ nº. 18.333.633/0001-87, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$101.440,10** (cento e um mil, quatrocentos e quarenta reais e dez centavos). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 016/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e o **NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE CARATINGA NO COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ nº. 03.997.217/0001-06, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$50.000,00** (cinquenta mil reais). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 017/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO SOMOS AMIGOS DO FUTEBOL E DO ESPORTE – ASAFAE**, inscrita no CNPJ nº. 13.769.318/0001-83, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$50.315,00** (cinquenta mil, trezentos e quinze reais). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 018/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES MENTAIS SÃO JOSÉ BATISTA – ASADOM**, inscrita no CNPJ nº. 21.075.593/0001-25, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 223.624,70** (duzentos e vinte e três mil, seiscents e vinte e quatros reais e setenta centavos). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 020/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e o **HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, inscrita no CNPJ nº. 19.314.442/0001-30, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 021/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e o **HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, inscrita no CNPJ nº. 19.314.442/0001-30, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 50.315,56** (cinquenta mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 022/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e o **NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE CARATINGA NO COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ nº. 03.997.217/0001-06, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 93.309,10** (noventa e três mil, trezentos e nove reais e dez centavos). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 023/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CARATINGA / MG**, inscrita no CNPJ nº. 18.333.633/0001-87, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 32.422,12** (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 024/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CARATINGA / MG**, inscrita no CNPJ nº. 18.333.633/0001-87, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$20.103,38** (vinte mil, cento e três reais e trinta e oito centavos). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 025/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e o **LAR DOS IDOSOS MONSENHOR ROCHA**, inscrita no CNPJ nº. 22.057.970/0001-66, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Colaboração nº 026/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **EBENÉZER DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL**, inscrita no CNPJ nº. 40.458.198/0001-76, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 25.157,78** (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6121 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Extrato de Aditivo nº 002/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 002/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 43.311.051/0001-47, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo nº 003/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 003/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **CASA DE MARIA RAINHA DA PAZ**, inscrita no CNPJ nº. 03.846.162/0001-33, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 54.250,00** (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo nº 004/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 004/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO VERDÃO DA GROTA – ESPLANADA ESPORTE CLUBE** - inscrita no CNPJ nº. 31.264.226/0001-23, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 38.095,90** (trinta e oito mil, noventa e cinco reais e noventa centavos) . Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo nº 007/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 007/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e o **NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE CARATINGA NO COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ nº. 03.997.217/0001-06, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 61.771,72** (sessenta e um mil, setecentos e setenta e um mil e setenta e dois centavos). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo nº 008/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 008/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES MENTAIS SÃO JOÃO BATISTA - ASADOM**, inscrita no CNPJ nº. 21.075.593/0001-25, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 40.624,70** (quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo nº 009/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 009/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**, inscrita no CNPJ nº. 18.334.268/0001-25, com vistas ao repasse de recursos referentes a Lei Municipal nº 4.054/2025. **Valor: R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais). Assinatura: 22/10/2025 - Vigência: 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Sr. Prefeito Municipal, **GIOVANNI CORREA DA SILVA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a servidora **Bruna Ribeiro da Silva**, Diretora Contábil da Educação, Matrícula 164.337-2/1, fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 298/2025, Inexigibilidade 43/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras estabelecidas em Termo de Referência;
- Acompanhar o serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;

- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 20 de outubro de 2025

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

Eu, Bruna Ribeiro da Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Bruna Ribeiro

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 298/2025, Inexigibilidade nº 43/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado a Rua Itaipava, nº 36, Bairro Dr. Eduardo, Caratinga/MG, visando atender as necessidades da Associação de Moradores do Bairro Dr. Eduardo. Contratada: Isabel do Carmo Amorim Moura. O valor global da contratação será da ordem de R\$ R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Caratinga/MG 20 de outubro de 2025 – Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 089/2025 – Processo Administrativo nº 298/2025, Inexigibilidade nº 43/2025, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado a Rua Itaipava, nº 36, Bairro Dr. Eduardo, Caratinga/MG, visando atender as necessidades da Associação de Moradores do Bairro Dr. Eduardo. Contratada: Isabel do Carmo Amorim Moura. O valor global da contratação será da ordem de R\$ R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Caratinga/MG 20 de outubro de 2025 – Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 Da Ata de Registro de Preços nº 201/2024 – Objeto: Contratação especializada em equipe de apoio para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte. Contratada: MUNCK SOLUÇÕES EM SEGURANÇA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 23/10/2025. Marlete Pereira dos Santos - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 337/2025, Inexigibilidade nº 48/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de atração artística para a realização de show musical gospel no dia 01 de novembro de 2025, em Caratinga/MG. Empresa: CEU MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.358.544/0001-47. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Prazo de vigência da contratação será até a data do respectivo evento dia 01 de novembro 2025 - Caratinga/MG 24 de outubro de 2025 – Odile de Souza – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 24 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6121 – [Lei nº 3.357/2013](#)



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Odiel de Souza, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar as servidoras Natália Mendes Rosa Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 015.205.385-77 e Tairine Kelly de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 120.230.026-05, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 334/2025, inexigibilidade 047/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- g) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- h) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- i) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- j) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- k) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- l) Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 24 de outubro de 2025

Odiel de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nós, abaixo assinados, declaramos estar cientes da designação ora atribuída, bem como das funções que lhe são inerentes.

Natália Mendes Rosa Fernandes

Tairine Kelly de Oliveira